



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

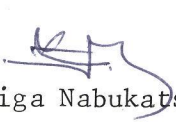
A C O R D ã O Nº 729

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 59/88 - Classe II - Recurso Eleitoral, onde figura como Recorrente: Ricardo Francisco de Oliveira e como Recorrido: Coligação PMDB/PFL do Município de Deodápolis - 39a. Zona Eleitoral.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, em não conhecer do recurso, devendo retornar os autos ao Juízo de origem para apreciar o pedido.

Decisão de acordo com o parecer oral.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 1988.

 Des. Higa Nabukatsu

Presidente

 Dr. Luiz Calixto de Bastos

Relator

 Dr. Alcides dos Santos  
Regional Eleitoral

Procurador